

# NATAÇÃO



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

12 A 14 ANOS

## CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1º** A competição de Natação dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation* - FINA e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art.2º** Para **ETAPA ESTADUAL** poderá inscrever até 08 (oito) estudantes-atletas do naipe feminino, 08 (oito) alunos/atletas do naipe masculino e 1 (um) professor/técnico.

**Art.3º** A competição será realizada para os alunos/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art.4º** Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 2 (dois) alunos/atletas por prova e uma equipe no revezamento.

**§1º** - No caso de haver a inscrição de 3 (três) ou mais nadadores por prova da mesma Instituição de ensino, considerar-se-á a inscrição dos 2 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais alunos/atletas.

**§2º** - Nas provas de revezamento, cada município poderá participar somente com uma equipe.

**Art.5º** Cada aluno/atleta poderá participar de, no máximo, 4 (quatro) provas individuais e 3 (três) revezamentos, sendo no máximo 2 (duas) provas individuais por etapa.

**§1º** - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 4 (quatro) provas individuais, o aluno/atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte. Caso o estudante-atleta seja inscrito em mais de 2 (duas) provas em uma mesma etapa, será cortado da 3ª (terceira) prova, seguindo a ordem do programa.

**§2º** - O aluno/atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

**Parágrafo único:** Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor dos adversários(as).

**Art.6º** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

**Art.7º** O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de sua credencial à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

**Art.8º** A composição das equipes de revezamento poderá ser modificada entre a série eliminatória e a série final de cada prova.

**Art.9º** Os representantes de cada município deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do aluno/atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

**Art.10º** Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

**Parágrafo único** - Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

### CAPÍTULO III - DAS PROVAS

**Art.11º** A competição de natação será realizada em 2 (duas) etapas, durante 2 (dois) dias.

**Art.12º** As provas realizadas serão as seguintes:

PROVAS	NAIPES
50 M Livre	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Misto

**§1º** - A competição de natação será realizada em piscina de 25m com medidas oficiais.

**§2º** - O revezamento 4x50 metros medley misto, deverá ser composto por 2 (dois) alunos/atletas do naipe feminino e 2 (dois) estudantes-atletas do naipe masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

**Art.13º** Os balizamentos das séries eliminatórias de cada prova serão feitos de acordo com os tempos informados

pelos representantes de cada município, que devem constar no mapa de inscrição oficial da competição. Caso não seja informado o tempo do aluno/atleta em sua prova, o mesmo será balizado nas primeiras séries sem tempo. Os balizamentos das provas finais serão elaborados de acordo com os tempos obtidos pelos estudantes- atletas nas séries eliminatórias das suas provas.

#### CAPÍTULO IV – DA PONTUAÇÃO

**Art.14º** Será concedida a seguinte pontuação por prova:

PONTUAÇÃO	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

**Art.15º** Nas provas de revezamento, a pontuação será dobrada.

**Parágrafo único** - Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

#### CAPÍTULO V – DO UNIFORME

**Art.16º** Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- Os alunos/atletas que estiverem fora dos padrões de uniforme estabelecidos pelas Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Natation*  
- FINA serão impedidos de competir;
- Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do aluno/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao

vício.

## CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

**Art.17º** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## CAPÍTULO VII – DOS PROGRAMAS DE PROVA

**Art.18º** O programa de provas obedecerá a seguinte ordem:

1º ETAPA		
Nº	Prova	Naípe
1º	50 metros borboleta	Feminino
2º	50 metros borboleta	Masculino
3º	100 metros costas	Feminino
4º	100 metros costas	Masculino
5º	400 metros livres	Feminino
6º	400 metros livres	Masculino
7º	50 peito	Feminino
8º	50 peito	Masculino
9º	200 medley	Feminino
10º	200 medley	Masculino
11º	100 livre	Feminino
12º	100 livre	Masculino
13º	Rev 4 x 50m livre	Feminino
14º	Rev 4 x 50m livre	Masculino

2º ETAPA		
Nº	Prova	Naípe
15º	Rev 4x50 medley	Misto
16º	50 metros livre	Feminino
17º	50 metros livre	Masculino
18º	100 metros peito	Feminino
19º	100 metros peito	Masculino
20º	100 metros costas	Feminino
21º	100 metros costas	Masculino
22º	100 metros borboleta	Feminino
23º	100 metros borboleta	Masculino
24º	Rev 4x50 metros medley	Feminino
25º	Rev 4x50 metros medley	Masculino



**CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art.19º** De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e medalhas aos professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos alunos/atletas nas provas individuais.

**Art.20º** No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos alunos/atletas, conforme **Art. 14.**

**Art.21º** A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**Art.22º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

**Todos os atletas que selecionados, deverão ter os índices seletivos para poderem integrar e participar dos Jogos Escolares Brasileiros- JEB's – 2022. (Tabela de índices, abaixo)**

PROVAS	NAIPE FEMININO	NAIPE MASCULINO
50 LIVRE	31"72	28"59
50 PEITO	43"71	38"76
50 BORBOLETA	38"24	34"78
100 LIVRE	1'09"65	1'02"74
100 COSTAS	1'25"92	1'17"35
100 PEITO	1'30"00	1'23"76
100 BORBOLETA	1'25"26	1'16"29
200 MEDLEY	3'00"98	2'52"00
400 LIVRE	5'30"39	5'10"00

**Direção Técnica**

**Jogos Escolares Maranhenses – 2022.**